



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 1904/2025- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de AVERBAÇÃO do tempo de serviço prestado a Município de Garanhuns, de 01/03/1986 a 31/10/1990, concernente ao(a) servidor(a) **ROBERTO LUIZ VILAÇA DE ALMEIDA**, titular do cargo de Guarda Municipal, Matrícula nº 1130, lotado(a) no(a) Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, na totalização de **04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 0 (zero) dias**, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, de 26 de maio de 2025, com vigência a partir desta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de maio de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Município de Garanhuns
nº 001/2025 - GP

